



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 162/2026 – DAJ/DAGP/SACM

DR. JOSÉ HENRIQUE PERALTA POLIDO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. 14.ª Alteração ao Orçamento e 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2026 –
Aprovação
(Vice-Presidente – Pelouro das Finanças e Gestão Comercial)
Deliberação n.º 548: **Aprovado, por unanimidade.**
2. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – 3.ª modificação objetiva do contrato –
trabalhos a menos do contrato inicial e da MOC 2 – ratificação do ato
(Vice-Presidente – Pelouro dos Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras)
Deliberação n.º 549: **Aprovado, por unanimidade.**
3. Receção provisória condicionada das obras de urbanização – proc.º 1/2010/L – Avenida
D. Manuel da Silva Martins – cotovia – GFH Real Estate, SA
(Vice-Presidente – Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo, Mobilidade e Áreas
Urbanas de Génese Ilegal)
Deliberação n.º 550: **Aprovado, por unanimidade.**
4. Feira da Festa do Cabo Espichel 2026 – normas de funcionamento e participação;
nomeação da comissão para dirigir o ato público – aprovação
(Vice-Presidente – Pelouro do Empreendedorismo, Atividades Económicas e Turismo)
Deliberação n.º 551: **Aprovado, por unanimidade.**
5. Licenciamento para construção de empreendimento turístico com a tipologia de
estabelecimento hoteleiro (Hotel-Apartamentos de 3*) – Proc.º 9/2025/LC – aprovação
do projeto de arquitetura – Rua Pedra do Nar – Aldeia Nova da Azoia – Enchanted
Horizons, Ld.ª
(Vice-Presidente – Pelouro de Projetos de Interesse Municipal)
Deliberação: **Não apreciado.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Promoção da prática do Yoga e divulgação dos seus benefícios profiláticos e preventivos na saúde e bem-estar de cada indivíduo – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a Associação do Yoga Ashrama de Sesimbra – Adenda – aprovação e atualização do subsídio mensal
(Vice-Presidente – Pelouro da Habitação, Ação Social e Saúde)

Deliberação n.º 552: **Aprovado, por unanimidade.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

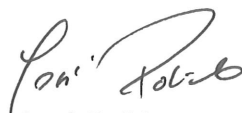
Ata em Minuta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 24 de agosto de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Polido.